



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA
pi.ufpi@ufpi.edu.br**

ORIENTAÇÕES AO ESTUDANTE CONCLUINTE INSCRITO

enade2021

TERESINA
AGOSTO/2021

! Atenção

Prezado (a) aluno (a),

Conforme Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 e [Edital nº36/2021 – ENADE 2021](#) , o ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação.

Os estudantes concluintes inscritos deverão:

- ✓ Ler o Edital, a fim de evitar situações que possam prejudicar a avaliação e/ou eliminação do Exame, fazendo com que fique irregular e impedindo-o de colar grau até sua regularização;
- ✓ Ficar atento aos prazos estabelecidos no Cronograma;
- ✓ Realizar primeiro acesso no sistema Enade (obrigatório);
- ✓ Preencher o cadastro do estudante, informando seus dados pessoais (obrigatório);
- ✓ Solicitar atendimento especializado (oferecido a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física etc.) e/ou atendimento específico (oferecido a gestantes, lactantes, idosos etc.) (quando necessário).
- ✓ Solicitar atendimento por nome social (quando necessário);
- ✓ Preencher o Questionário do Estudante (obrigatório);
- ✓ Escolher o curso para participação no Exame, em caso de dupla graduação (quando necessário);
- ✓ Consultar local de prova (obrigatório).
- ✓ Realizar a prova (obrigatório).
- ✓ Levar no dia da prova, documento de identificação válido, nos termos do Edital.

Todas as informações e orientações aqui expostas estão previstas no [Edital nº36/2021 – ENADE 2021](#) . A participação ativa e correta do estudante concluinte no Enade é fundamental para o bom andamento dos procedimentos estabelecidos, bem como para sua própria situação de regularidade no Exame. É importante o cumprimento de todos os prazos.

SUMÁRIO

1. Cronograma: principais ações dos estudantes concluintes inscritos.....	04
2. Primeiro acesso.....	05
3. Cadastro do estudante.....	08
4. Informações sobre o curso e casos de dupla graduação.....	10
5. Atendimento especializado e atendimento específico.....	11
6. Atendimento pelo nome social.....	14
7. Questionário do estudante.....	15
8. Cartão de inscrição.....	17
9. Local de prova.....	19
10. Acompanhamento das inscrições.....	20
11. Boletim de desempenho.....	21



Cronograma: principais ações dos estudantes concluintes inscritos

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados*	Estudante	Do dia 19 de julho ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59
Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Do dia 30 de agosto ao dia 3 de setembro de 2021 às 23h59
Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Dia 10 de setembro de 2021
Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Do dia 13 ao dia 17 de setembro de 2021 às 23h59
Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	Dia 24 de setembro de 2021
Preenchimento do Questionário do Estudante*	Estudante	Do dia 30 de agosto ao dia 13 de novembro de 2021 às 23h59
Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	Do dia 30 de agosto ao dia 17 de setembro de 2021 às 23h59
Verificar local de prova no Sistema Enade	Estudante	Dia 1º de novembro de 2021
Realização da Prova*	Estudante	Dia 14 de novembro de 2021
Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	Dia 16 de dezembro de 2021 ao dia 21 de janeiro de 2022 às 23h59
XXIV - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	Do dia 26 de janeiro ao dia 11 de fevereiro de 2022 às 23h59

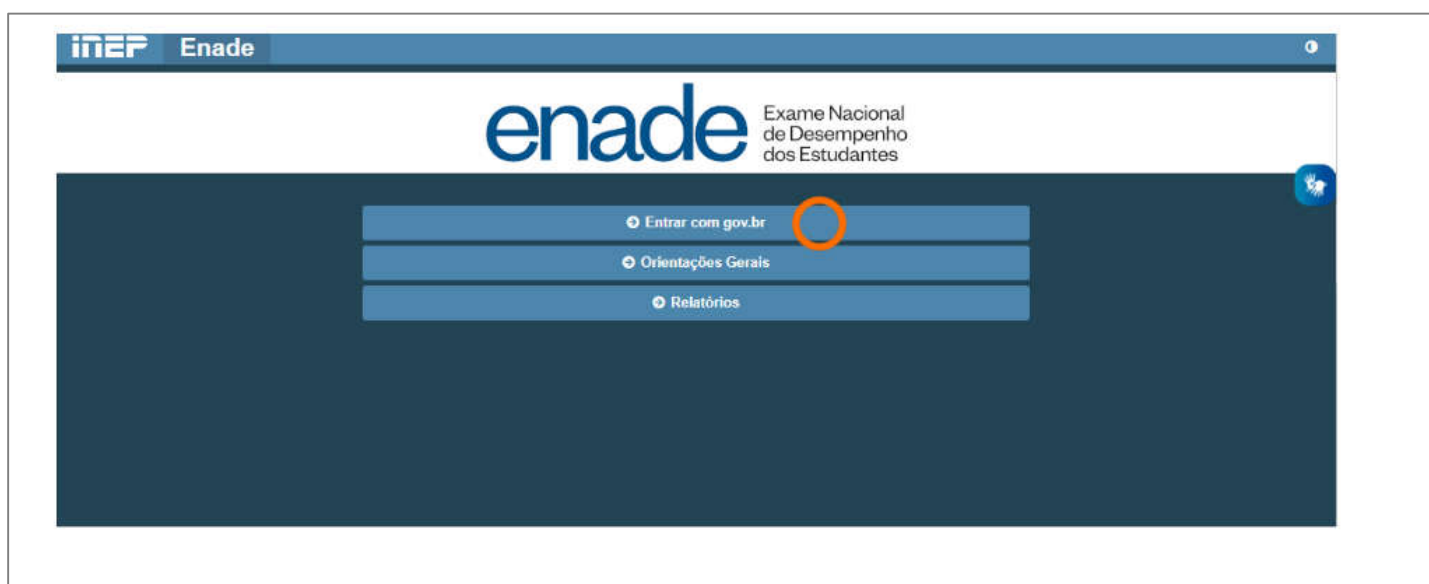
*Itens obrigatórios em amarelo. A não realização de qualquer um desses itens implica irregularidade automática para o estudante.

Primeiro acesso

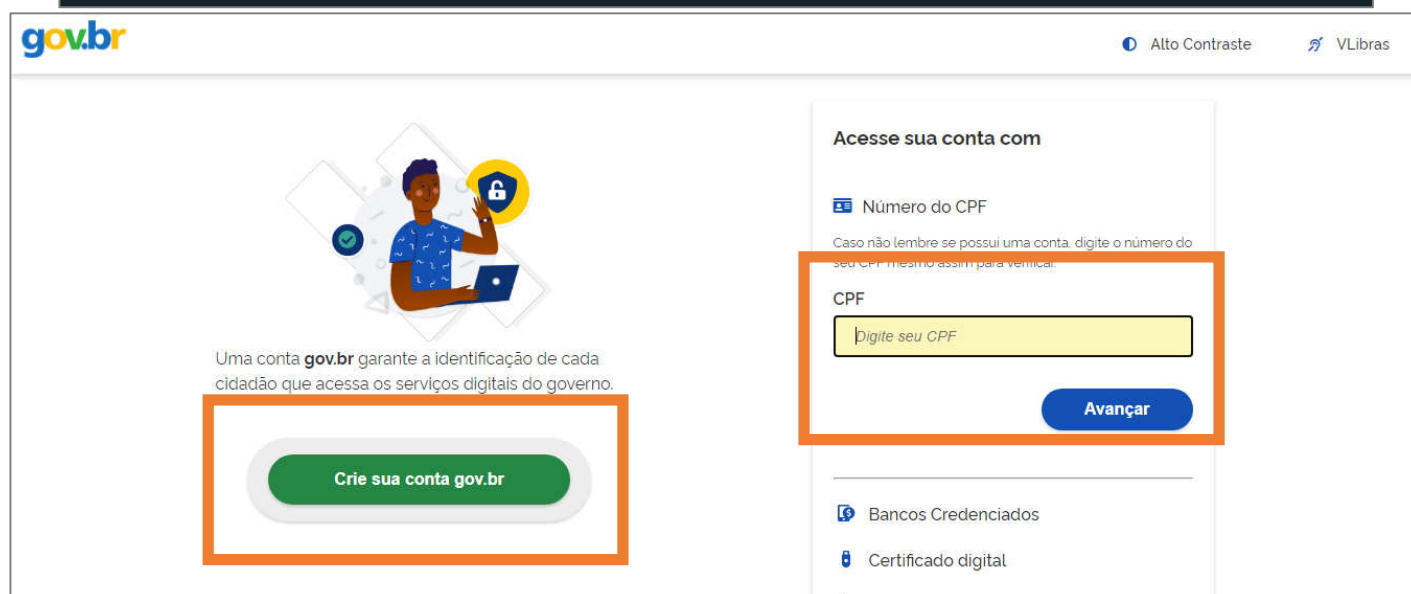
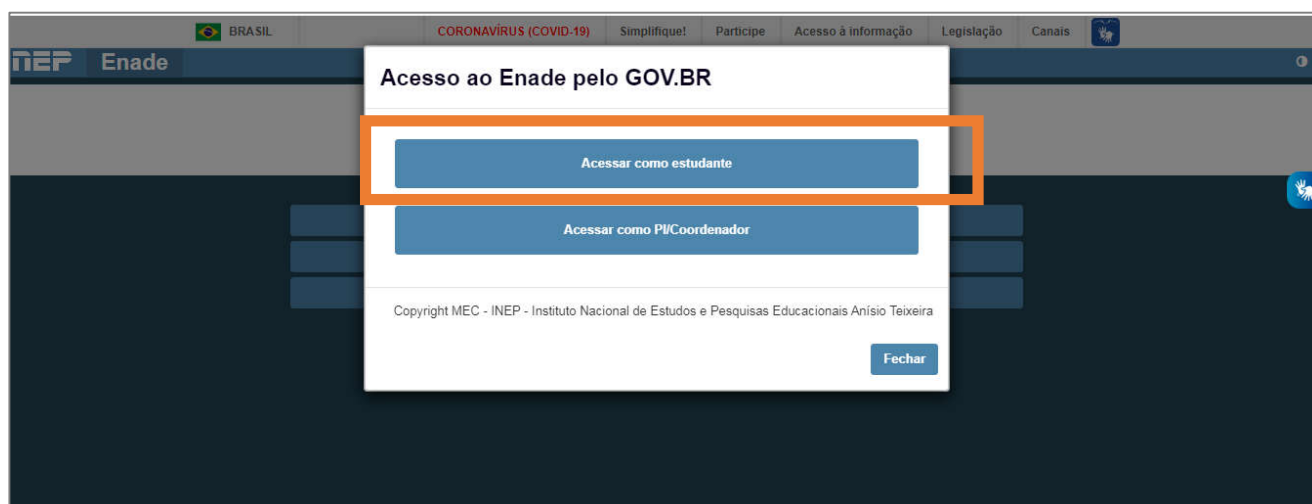
O acesso ao **Ambiente do estudante** no Sistema Enade é realizado de forma semelhante a dos demais usuários. Para realizar o primeiro acesso, o Estudante deve selecionar a opção correspondente na tela inicial **Autenticação no Enade**.

Acesso ao sistema pelo endereço eletrônico:

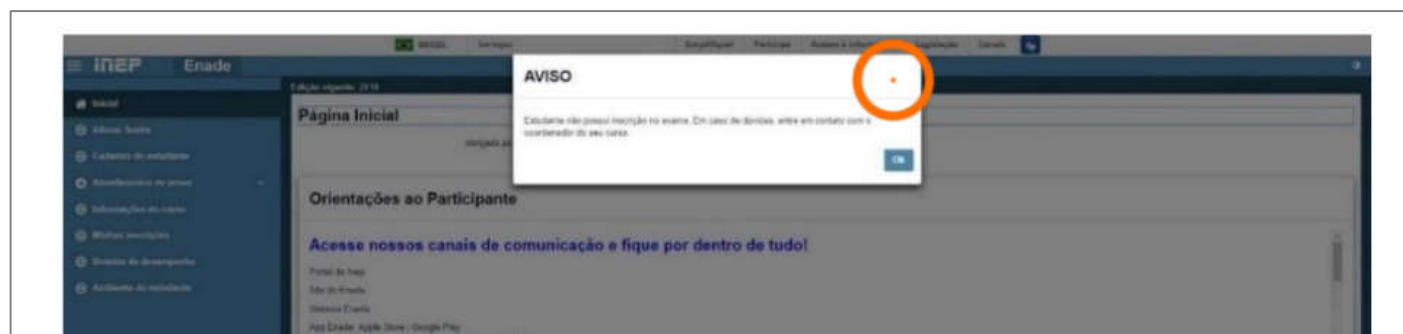
<http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index> 



Clique em “Acessar como Estudante”. O acesso ao sistema ENADE é feito utilizando a senha GOV.BR. Caso, ainda não tenha clique em “Criar Conta gov.br”



Após o login, caso o Estudante ainda não tenha sido inscrito no Enade, será apresentada uma mensagem de aviso, indicando que ele deve procurar pelo Coordenador do seu curso para maiores esclarecimentos sobre sua participação no Exame.



O estudante concluinte inscrito visualiza no Sistema Enade a página **Ambiente do estudante**. O Ambiente do estudante contempla o status do estudante concluinte em cada uma das ações que são de sua responsabilidade: Cadastro do estudante; Informações do curso; Atendimento especializado; Atendimento específico; Atendimento pelo nome social e Questionário do Estudante.

Edição vigente: 2019

Ambiente do estudante

Cadastro do estudante

Período: De dia 01/07/2019 10:00:00 até o dia 21/11/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: Preenchimento (Atualização): **Não realizado**

Reservar

Informações do curso

Período: De dia 02/09/2019 10:00:00 até o dia 01/10/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Curso que realizará prova: 3411-FARMÁCIA (57-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ)
Área de enquadramento: 1 - ADMINISTRAÇÃO

Atendimento especializado

Período: De dia 02/09/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: **Não realizado**

Atendimento específico

Período: De dia 02/09/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: **Não realizado**

Atendimento pelo nome social

Período: De dia 10/09/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: **Não realizado**

Reservar

Questionário do Estudante

Período: De dia 02/09/2019 10:00:00 até o dia 21/11/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.
Status: **Não preenchido**



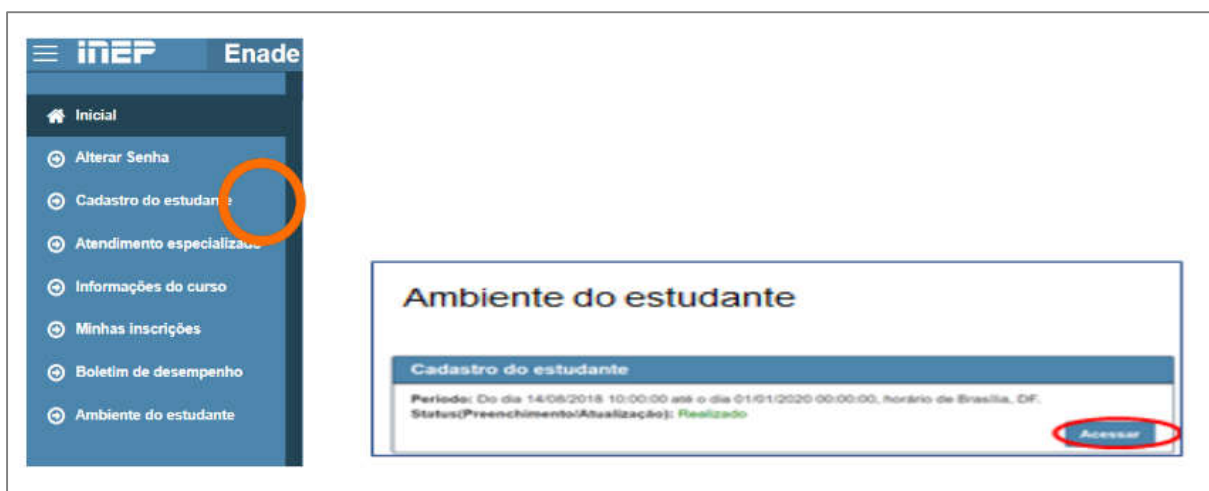
O Estudante concluinte inscrito **SOMENTE** tem acesso ao local de prova após o preenchimento do **Questionário do Estudante**.

O estudante deve observar a área de enquadramento do seu curso para evitar dúvidas no dia da prova do Enade. **As provas são elaboradas e identificadas pelas áreas de enquadramento e não pelo nome do curso**, uma vez que cursos de uma mesma área podem ter denominações diferentes.

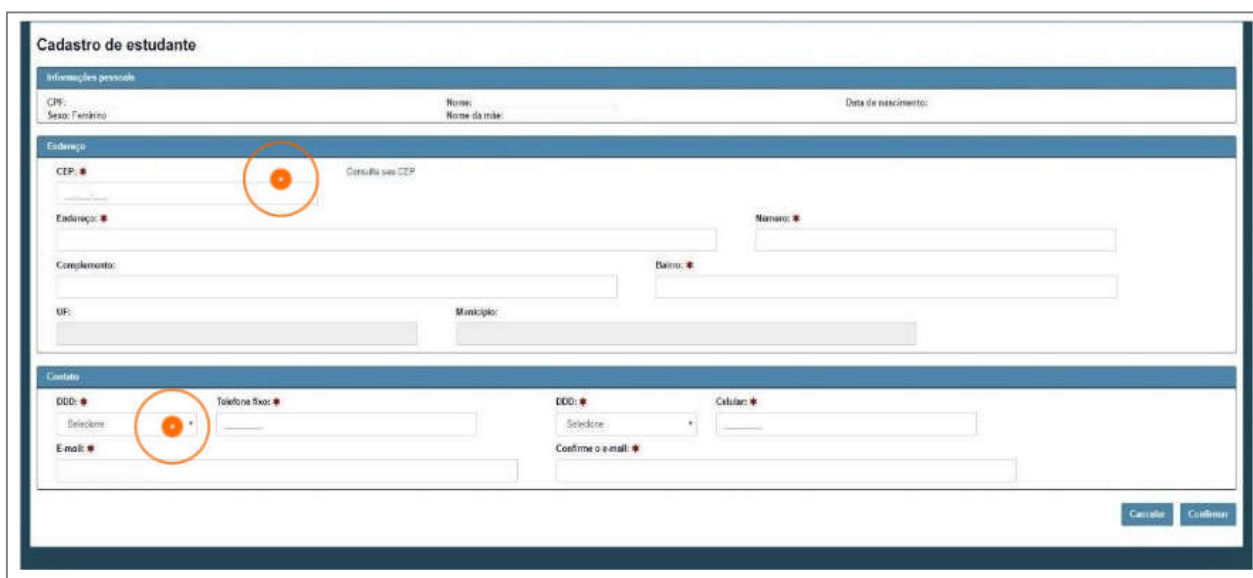
Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato com o Coordenador de Curso.

Cadastro do Estudante

Uma vez inscrito no Enade, o Estudante concluinte preenche seu Cadastro entre os dias **19 de julho a 13 de novembro de 2021**. Essa ação é realizada no Sistema Enade por meio do menu **Cadastro do estudante** ou **Acessar** no **Ambiente do estudante**.



Após o acesso, o Estudante deve preencher as informações de Endereço e Contato. Os campos marcados com o asterisco são obrigatórios:



Após preenchimento das informações, o estudante clica no botão **“Confirmar”** e aguarda a confirmação que os dados foram salvos com sucesso.

INEP Enade

Edição vigente: 2018

Cadastro de estudante

Informações pessoais

CPF: Sexo: Nome do aluno: Data de nascimento:

Endereço

CEP: Consultar seu CEP:

Endereço: Número:

Complemento: Bairro:

UF: Município:

Contato

DDD: Telefone fixo: DDD: Celular:

E-mail: Confirme o e-mail:

SUCESSO

Seu aluno foi salvo com sucesso!

Após o preenchimento do cadastro e da confirmação que as informações foram salvas, no **Ambiente do estudante**, o Status referente ao cadastro muda para **Realizado**.

Edição vigente: 2019

Ambiente do estudante

Cadastro do estudante

Período: Do dia 01/07/2019 10:00:00 até o dia 24/11/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.

Status(Preenchimento/Atualização): **Realizado**

 Informações sobre o Curso e casos de dupla graduação

No **Ambiente do estudante** são apresentadas informações sobre o Curso em que esse está inscrito. Caso o estudante possua mais de uma inscrição no Enade, ele indica entre os dias **30 de agosto a 17 de setembro de 2021**, no **Ambiente do estudante**, em qual curso prefere participar do Exame. Essa ação define qual Questionário e qual Prova serão disponibilizados ao estudante, e pode ser realizada por meio do botão **Indique o Curso** do campo **Informações do Curso**.

Informações do curso

Período: Do dia 03/09/2019 10:00:00 até o dia 01/10/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.

Curso que realizará prova: 3411-FARMÁCIA (57-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ)

Área de enquadramento: 1-ADMINISTRAÇÃO

O estudante pode estar na situação de concluintes em mais de um curso de graduação (dupla graduação) a ser avaliado pelo Enade 2021. Neste caso, eles deverão optar por fazer apenas uma das provas e preencherão o respectivo Questionário do Estudante, comparecendo ao local determinado no Cartão Inscrição.

Inicial

Alterar Senha

Cadastro do estudante

Atendimentos de prova

Especializado

Específico

Informações do curso

Minhas inscrições

Boletim de desempenho

Ambiente do estudante

Ambiente do estudante

Atendimento especializado

Período: De dia 02/08/2019 10:00:00 até o dia 10/08/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.

Status: **Não concluído**

Atendimento específico

Período: De dia 02/08/2019 10:00:00 até o dia 10/08/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF.

Status: **Não concluído**

Ao solicitar atendimento especializado, aparece a tela na qual o estudante informa o tipo de atendimento e os recursos necessários. Ao realizar essa solicitação, o estudante deve estar ciente das condições para solicitação, conforme declaração apresentada na tela, e também dispor da documentação comprobatória da sua situação.

Atendimento especializado

Atendimento especializado

Necessita de atendimento especializado para realização da prova? *

Sim

Não

Indique a(s) deficiência ou a(s) condição(ões) especial(is): *

☐ Autismo

☐ Baixa visão

☐ Cegueira

☐ Deficiência auditiva

☐ Deficiência física

☐ Deficiência intelectual (mental)

☐ Dislexia

☐ Distúrbio de atenção

☐ Surdez

☐ Surdoscegueira

☐ Visão monocular

☐ Declaro que possuo a deficiência ou a condição especial indicada. Por ser verdade, confirmo que as informações prestadas são exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame, nos termos do Edital e de responder por crime contra a fé pública, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Recurso

Indique o(s) auxílio(s) ou recurso(s) necessário(s):

☐ Auxílio para leitura

☐ Auxílio para transcrição

☐ Mesa e cadeira sem braço

☐ Prova Ampliada

☐ Prova Suplementada

☐ Sala de Fácil Acesso

☐ Tempo adicional

☐ Não necessita de nenhum recurso

☐ Confirmo que os auxílios e recursos de acessibilidade solicitados são necessários à realização da prova e que as informações prestadas são exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame, nos termos do Edital e de responder por crime contra a fé pública, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

Atenção: O participante deve digitar os documentos que comprovem a deficiência ou a condição especial que motiva a solicitação de atendimento específico ou especializado, conforme o caso, e estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame. O Inep reserva-se ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento específico ou especializado solicitado.

Atendimento específico

Atendimento específico

Possui necessidade de atendimento específico? *

☒ Sim ☐ Não

Indique o(s) motivo(s) para o atendimento específico: *

☐ Distância

☒ Lactante

☐ Outra condição específica

Recursos

Indique o(s) auxílio(s) ou recurso(s) necessários: *

☐ Não necessita de nenhum recurso

☒ Apoio para pegar o peso

☐ Mesa e cadeira com braço

☐ Sala de Fácil Acesso

☐ Confirma que os auxílios e recursos de acessibilidade solicitados são necessários à realização da prova e que as informações prestadas são exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame, nos termos do Edital e de responder por crime contra a fé pública, de acordo com o art. 298 do Código Penal.

Atenção: O participante deve dispor de documentos que comprovem a deficiência ou a condição especial que motive a solicitação de atendimento específico ou especializado. Confirme o caso, a estar certo de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas, sob pena de ser eliminado do Exame. O Inep reserva-se ao direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a necessidade do atendimento específico ou especializado solicitado.



Cabe ao Estudante solicitar o Atendimento Especializado/Específico!

Prazos:

Solicitação: entre os dias 30 de agosto a 3 de setembro de 2021.

Resultado da solicitação: 10 de setembro.

Nos Exames anteriores, foram identificados estudantes que não solicitaram o Atendimento Especializado, e ficaram impedidos de realizar o Exame, pois caso a demanda seja apresentada apenas no dia do exame, pode não ser possível disponibilizar recursos não solicitados previamente.

A situação de deferimento da solicitação pode ser acompanhada pelo **Ambiente do Estudante**.

Atendimento especializado Período: Do dia 02/09/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF. Status: Não solicitado
Atendimento específico Período: Do dia 02/09/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF. Status: Não solicitado

O Estudante pode solicitar atendimento por seu Nome Social. Basta clicar no botão **Acessar** do campo **Atendimento pelo nome Social**.

Atendimento pelo nome social Período: Do dia 10/09/2019 10:00:00 até o dia 13/09/2019 23:59:00, horário de Brasília, DF. Status: Não solicitado	
---	---



O estudante deve estar atento à documentação exigida para análise, sem a qual a solicitação não poderá ser atendida.

Prazos:

Solicitação: entre os dias 30 de agosto a 3 de setembro de 2021.

Resultado da solicitação: 10 de setembro.



Atendimento pelo Nome Social

Para a solicitação é preciso preencher os campos **Informe seus dados** e **Anexar arquivos**.

Atendimento pelo nome social

Esse atendimento é exclusivo para os estudantes travestis ou transexuais (possíveis que se identifiquem e queiram ser reconhecidas socialmente, em consonância com sua identidade de gênero). O estudante que deseja atendimento pelo nome social, deverá, no período de 30/03/2019 a 31/03/2019, preencher os dados solicitados e anexar foto recente e documento de identificação oficial com foto.

Não serão aceitas outras formas de solicitação de atendimento, tais como: via postal, telefone, fax ou correio eletrônico.

Informe seus dados

Nome social *

Nome Social é o nome pelo qual as pessoas travestis e transexuais se identificam e querem ser reconhecidas socialmente, em consonância com a sua identidade de gênero.

Ambiente sanitário a ser utilizado nos dias do exame: *

☐ Masculino
 ☐ Feminino

☐ Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo Nome Social e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos seguintes documentos, por meio de endereço eletrônico ou por afil: fotografia atual, nítida, individual, cor-de-pele, com fundo branco (que encobre o rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e a tampa do chapélio); brilha a distorção da frente e da verso de um dos documentos de identificação oficial com foto, válida, conforme os citados no item 3.2 do Edital do Enade 2019. Os documentos comprobatórios contêm todas as informações solicitadas, estão legíveis para análise, sem pena de serem considerados inválidos, para comprovação do atendimento pelo Nome Social. E sou ciente de que deverei enviar os meus dados de contato atualizados e preciso informações complementares, quando me forem solicitadas. O INEP analisará a solicitação e a documentação enviada para deferimento do atendimento.

Anexar arquivos

Importar os arquivos solicitados. Somente serão aceitos arquivos nos formatos PDF, PNG e JPG, com tamanho máximo 2MB. Para importar o arquivo clique em ESCOLHER ARQUIVO, selecione o arquivo desejado para cada documento e em seguida clique em "Solicitar tratamento pelo nome social". Para editar o arquivo é necessário selecionar a opção ESCOLHER ARQUIVO e escolher o arquivo desejado.

Foto recente *

Documento de identificação com foto de acordo com edital *

Questionário do Estudante

Procedimento muito importante é o preenchimento do Questionário do Estudante, pois esse é Instrumento **OBRIGATÓRIO** do Enade. Sem o preenchimento, o Estudante fica em **situação de irregularidade junto ao Exame**.

Para acessar o questionário o estudante clica em **Questionário do Estudante**.



Tela para preenchimento do Questionário do Estudante.

Edição agosto, 2018

Questionário do Estudante 2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEÓFILO
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Caro(a) estudante,

Este questionário constitui um instrumento importante para compor o perfil socioeconômico e acadêmico dos participantes no Enade e uma oportunidade para você avaliar diversos aspectos do seu curso e formação. Sua contribuição é extremamente relevante para melhor compreendermos aspectos das condições de oferta de seu curso e da qualidade da Educação Superior no país. As respostas ao questionário serão analisadas em conjunto, por curso de graduação, preservando o sigilo da identidade dos participantes.

Para responder, basta clicar sobre a alternativa desejada. O questionário será enviado ao seu e-mail quando, na última página, for ativado o botão "Finalizar", iniciando o processamento total do questionário. A finalização do questionário será pré-requisito para a visualização do local de prova, que se tornará disponível a partir da data prevista no edital de seleção do Enade.

Agradecemos a sua colaboração!

Informações de prova

Curso que realizará prova: 

QUESTÃO DE RECURSOS HUMANOS FACULDADE DE

QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE 2018

Qual o seu estado civil? 

☐ Solteiro(a)
☐ Casado(a)
☐ Separado(a) (judicialmente/divorçado(a))
☐ Viúvo(a)
☐ Outro

Qual é a sua cor ou raça? 

☐ Branca
☐ Preta
☐ Amarela
☐ Parda
☐ Indígena
☐ Não quero declarar

Qual é sua nacionalidade? 

☐ Brasileira
☐ Brasileira naturalizada
☐ Estrangeira

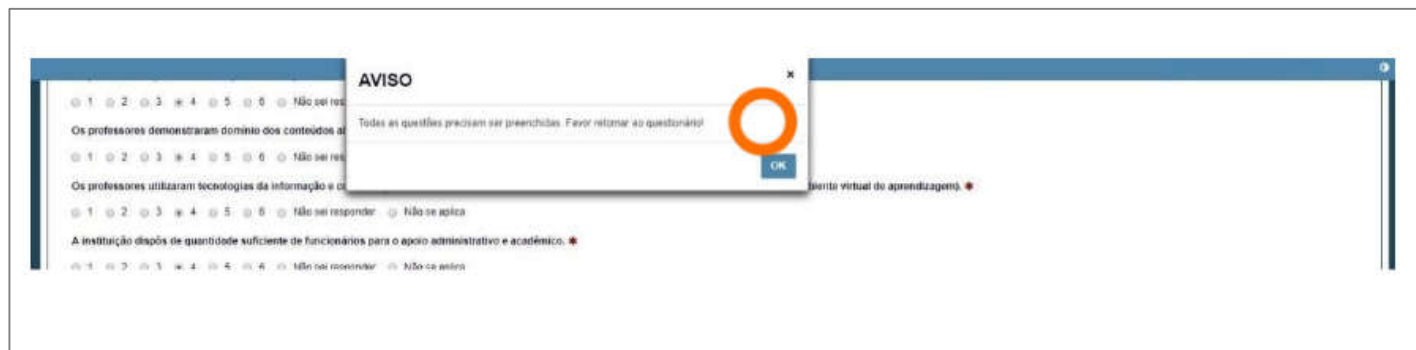


Atenção

Ressalta-se que as informações coletadas por meio do questionário do estudante servirão de subsídios às políticas públicas para Educação no Brasil e também para o cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior. Assim, o questionário deve ser respondido sempre com a máxima seriedade e fidedignidade.

O preenchimento completo do questionário libera para o Estudante acesso ao Cartão de inscrição com informações e recomendações sobre a participação no Exame.

Todas as questões devem ser respondidas, caso contrário, o Sistema Enade apresenta mensagem informando a mensagem de “preenchimento incompleto.”



Atenção

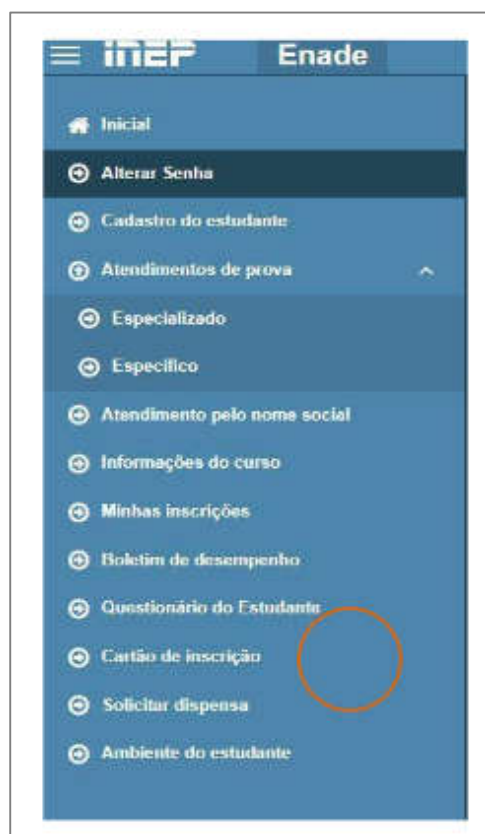
O preenchimento do questionário do estudante no prazo estipulado é requisito OBRIGATÓRIO do Enade! Essa é uma das condições necessárias para que o Estudante tenha atestada sua regularidade junto ao Exame e possa colar grau.

Prazo:

Preenchimento do Questionário do Estudante de **30 de agosto a 13 de novembro.**

Cartão de Inscrição

Após o preenchimento do Questionário, o Estudante tem acesso ao **Cartão de Inscrição**.



O Cartão de inscrição apresenta as principais regras para realização da prova definidas pelo Edital do Enade. A não observância dessas instruções prejudica a participação do Estudante na prova ou pode até causar a sua eliminação.

Detalhamento das orientações do **Cartão de Inscrição** pode ser impresso.

Cartão de Inscrição

- Data do exame: domingo, dia 25/11/2018.
- Horário de abertura dos portões: 12h - horário de Brasília, DF.
- Horário de fechamento dos portões: 13h - horário de Brasília, DF.
- Horário de início da prova: 13h30 - horário de Brasília, DF.
- Horário de término da prova: 17h30 - horário de Brasília, DF.
- O Exame terá duração de 4 (quatro) horas.
- O estudante deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação do Exame, considerando o horário de Brasília, DF.
- Não será admitido acesso à prova em local diferente do determinado pelo Inep, tampouco após as 13h - horário de Brasília, DF.
- O estudante deverá levar o documento de identificação original com foto, válido e legível.
- Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como tatuados, em consonância com a Lei nº 8.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Registro emitido pela Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 8.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445 de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; identificação fornecida por ordem ou conselho de classes ou por lei, tenham validade como documento de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 21 de setembro de 1997; a identidade funcional em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006.
- Recomenda-se que o estudante leve o Cartão de Confirmação de Inscrição impresso por meio do Sistema Enade - ambiente do Estudante.
- Antes de ingressar na sala de prova, o estudante deve:
 - a) guardar, no envelope porta-objetos fornecido pelo aplicador, telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos designados;
 - b) fazer a identificação no envelope porta-objetos; e
 - c) manter o envelope porta-objetos entregue na carteira durante a realização da prova.
- Após a entrada na sala de prova, é proibido o superintendente de sala sem o acompanhamento de um aplicador.
- O estudante que se ausentar em definitivo antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova ficará em situação irregular perante o Enade 2018.
- O estudante deverá aguardar na sala de prova das 13h às 13h30 para iniciar sua prova.
- A presença na prova do Enade 2018 será atestada por meio da assinatura do estudante na Lista de presença e no Cartão-Resposta.
- O estudante não deverá deixar o local da prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença. A Lista de presença somente será disponibilizada após 1 (uma) hora do início da prova.
- O estudante deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.
- O estudante deverá destacar o Cartão-Resposta do Caderno de Prova e entregar ao aplicador ao término da prova.
- O estudante deverá entregar também o Caderno de Prova, encerrado ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova com Cartão-Resposta.
- O estudante não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros estudantes, nem utilizar livros, manuais, impressos ou anotações.
- O estudante não poderá usar lapiseira, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, corretivos, lápis, canetas, impressos e anotações; quaisquer dispositivos eletrônicos, como wearables (fichas), máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPods, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, câmera de qualquer espécie, câmera, fones de ouvido ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.
- O estudante não poderá utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares. Os artigos religiosos serão revistados pelo aplicador.
- A estudante que tiver necessidade de amenidade deverá comparecer ao local de prova com acompanhamento de pais e aplicador de prova reservará espaço adequado à amenização durante o período de aplicação de prova. O(A) acompanhante da estudante letrada deverá cumprir as obrigações constantes no Edital.
- O estudante não deverá comparecer, de qualquer modo, a ordem no local da prova, incorrendo em comportamento indesejado durante a realização do Exame. Deverá atender às orientações da equipe de aplicação durante a realização do Exame e cumprir as determinações das instruções contidas na capa do Caderno de Prova e no Cartão-Resposta e no Edital do Exame.

Algumas das situações que causam a eliminação do Estudante são:

Utilizar o celular e outros equipamentos eletrônicos

Utilizar indumentária não permitida/autorizada, como por exemplo boné

Desrespeitar os Aplicadores do Exame

Tumultuar o local do Exame

Utilizar o celular após o término da prova dentro do ambiente da prova Recusar-se a cumprir determinações do Edital



O local de prova não é apenas a sala de aula onde foi realizada a prova, mas todo o prédio onde está sendo a aplicação do Exame.

Local de Prova

Após preenchimento do Questionário do Estudante, é liberada a informação sobre o local de prova em que o Estudante fará o Exame. É preciso que o Estudante verifique o local de prova com antecedência para evitar imprevistos no dia do Exame.

Depois, tem-se acesso ao **Cartão de Confirmação de Inscrição**.

CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES DE PROVA

Curso que realizará prova:

DADOS DO ESTUDANTE

NOME COMPLETO:

CPI:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA | HORÁRIO DE ENCERRAMENTO

DATA DA PROVA	HORÁRIO PORTÕES		HORÁRIO PROVA	
26/11/2019	Abertura	Fechamento	Início	Término
	12h	13h	13h30	17h00

LOCAL DE PROVA

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME

ENDERECO DE REALIZAÇÃO DO EXAME

CIDADE/UF DE REALIZAÇÃO DO EXAME

É de responsabilidade do estudante observar o local horário no dia de realização da prova.

INSTRUÇÕES

- Data do exame: domingo, dia 26/11/2019
- Horário de abertura dos portões: 12h - horário de Brasília, DF
- Horário de fechamento dos portões: 13h - horário de Brasília, DF
- Horário de início da prova: 13h30 - horário de Brasília, DF
- Horário de término da prova: 17h00 - horário de Brasília, DF
- O Exame terá duração de 4 (quatro) horas.
- O estudante deverá comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação do Exame, considerando o horário de Brasília, DF.
- Não será admitido acesso à prova em local diferente do determinado pelo Inepi, tampouco após as 13h - horário de Brasília, DF.
- O estudante deverá levar o documento de identificação original com foto, válido e legível.
- Consideram-se documentos válidos para identificação do estudante: cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal, expedidas pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 22 de julho de 1997, Protocolo Presidencial de

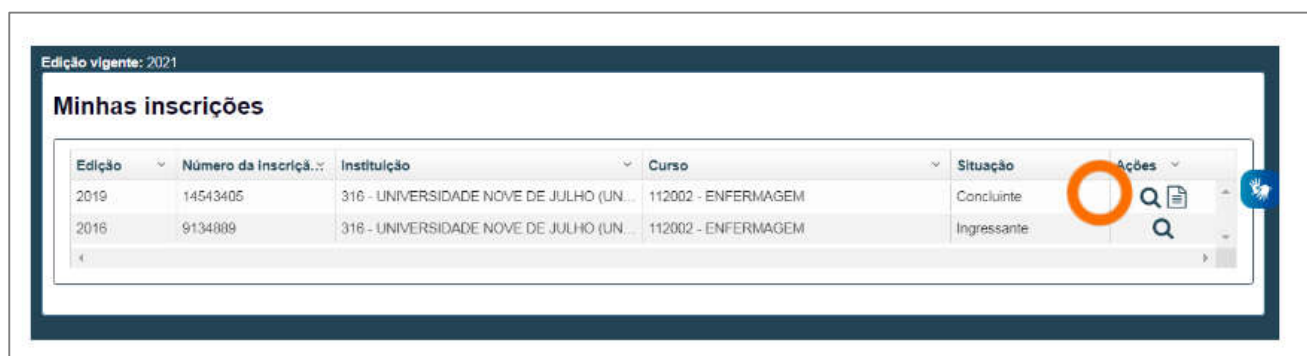
- O estudante que se ausentar em definitivo antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova ficará em situação irregular perante o Enade 2019.
- O estudante deverá aguardar na sala de prova das 13h às 13h30 para iniciar sua prova.
- A presença na prova do Enade 2019 será atestada por meio da assinatura do estudante na Lista de presença e no Cartão-Resposta.
- O estudante não deverá deixar o local de prova sem o cumprimento das formalidades de identificação e registro de presença. A Lista de presença somente será disponibilizada após 1 (uma) hora do início da prova.
- O estudante deverá utilizar caneta esferográfica de bico preto, fabricada em material transparente, para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.
- O estudante deverá destacar o Cartão-Resposta do Caderno de Prova e entregar ao aplicador ao terminar a prova.
- O estudante deverá entregar também o Caderno de Prova, exceto ao deixar em definitivo a sala de prova nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova com Cartão-Resposta.
- O estudante não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros estudantes, nem utilizar livros, materiais, impressos ou anotações.

Acompanhamento das inscrições

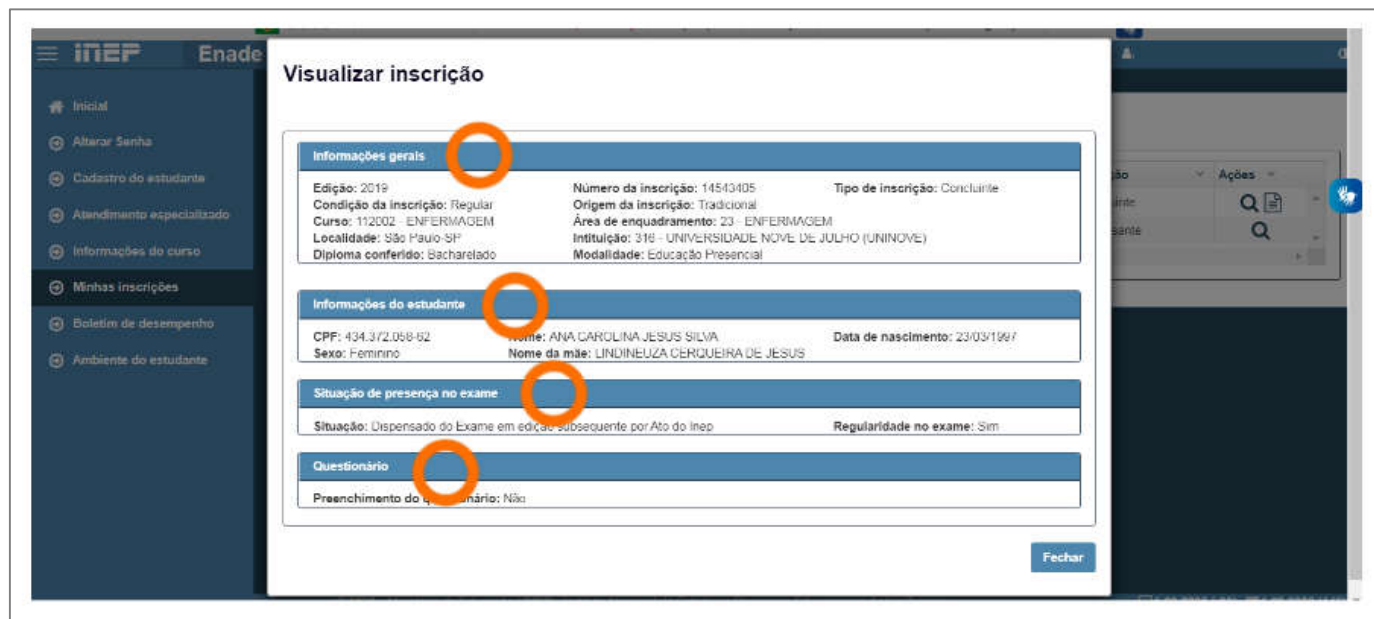
Em **Minhas Inscrições**, o Estudante tem acesso a todas as inscrições feitas no Enade.



Ao clicar na lupa do campo "**Ações**", aparecem as informações da respectiva inscrição.

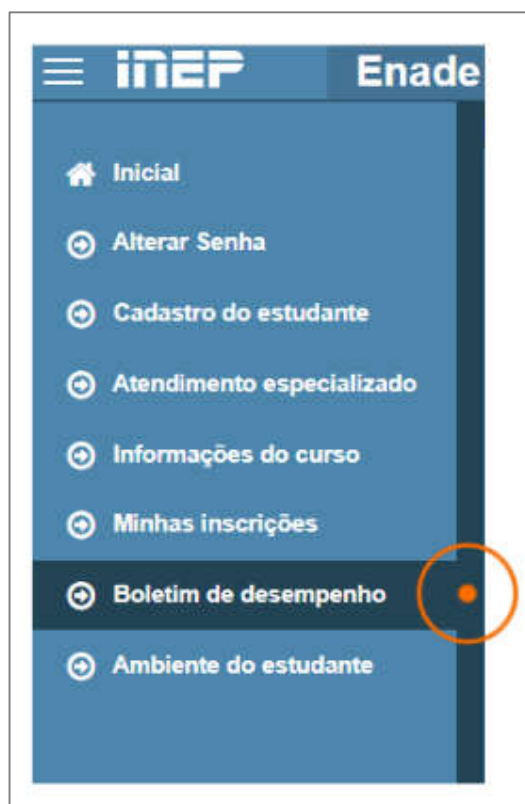


Em **Visualizar Inscrição**, o Estudante tem acesso às Informações gerais; Informações do estudante; Situação de presença no exame e Questionário (status preenchido ou não).



Boletim de desempenho

Em **Boletim de Desempenho**, o Estudante acessa o boletim com informações sobre seu desempenho e comparações estatísticas.



Atenção

Apenas o estudante, em seu ambiente restrito, pode visualizar essas informações.

O Boletim de Desempenho está dividido em três blocos:

Dados do estudante e Nota do estudante.

Exame

Edição:

2019

SINAES

Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

ENADE 2019

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES

Ministério da Educação - MEC

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

Educacionais Anísio Teixeira - INEP

BOLETIM DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE

Dados do estudante

Nome:

CPF:

Data de nascimento:

Instituição:

Curso:

Situação:

Município/UF:

Nota do estudante

A nota da formação geral é composta pela média entre a nota alcançada nas questões de múltipla escolha (peso 0,6) e nas questões discursivas (0,4).

A nota do componente específico é formada pela média entre a nota conquistada nas questões de múltipla escolha (peso 0,65) e nas questões discursivas (peso 0,15).

Para compor a nota total, faz-se a média entre as notas da formação geral (peso 0,25) e do componente específico (peso 0,75).

	Múltipla escolha	Discursiva	Nota
Formação geral	26,6	1,0	17,6
Componente específico	36,1	33,3	37,4

NOTA FINAL: 32,5

FONTES CONSULTADAS

Sistema ENADE 2021. Acesso em: <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>.

INEP. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Edital n. 26/2021 – ENADE 2021. Acesso em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-36-de-12-de-julho-de-2021exame-nacional-de-desempenho-dos-estudantes-enade-2021-331807144>.

CAED DIGITAL UFJF. Enade 2021- Aspectos conceituais e operacionais. Acesso em: <https://enade2021.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>.